SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 30 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 3971a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 065/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1926/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ: 79.788.766/0025-00
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Brinquedos Pedagógicos e Recreativos
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.000.02.007.4.122.2001.2201.4.4.90.52.10.00.00.00.1.704.0000

Secretaria Municipal de Educação
02.000.02.005.12.122.2001.2201.4.4.90.52.10.00.00.00.1.573.0000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 952.286,70 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025
Secretária Municipal de Educação
Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Leonardo Pereira de Mello Macedo**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1926/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
CONTRATADO: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ: 79.788.766/0025-00
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Brinquedos Pedagógicos e Recreativos
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.000.02.007.4.122.2001.2201.4.4.90.52.10.00.00.00.1.704.0000
Secretaria Municipal de Educação
02.000.02.005.12.122.2001.2201.4.4.90.52.10.00.00.00.1.573.0000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 952.286,70 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos)
GESTORES: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

LEONARDO PEREIRA DE MELLO MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:56B9E8C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 017/2022 - QUARTO TERMO ADITIVO

APOSTILAMENTO Nº 002/2025 DO CONTRATO 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
QUARTO TERMO ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS.

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica, de Direito Público, com sede na Praça Roger Malhardes, nº75, Cento de Engenheiro Paulo de Frontin, inscrito no CNPJ sob o nº 29.079.480/0001-00, neste ato representado pela IImª Secretária Municipal de Educação Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira , resolve aperfeiçoar e adequar o CONTRATO nº 017/2022 da empresa Utilicar Rent A Car Eireli, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.217.886/0001-34**, neste ato representada pelo Srº Arthur Barbara Jager , inscrito no CPF nº 016.075.486-07, conforme contido no Processo Administrativo n 085/2025 que regerá pela legislação pertinente Lei Federal nº 14.133/21, com alterações introduzidas posteriormente e condições seguintes:**
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS
CLÁUSULA SEGUNDA:
Conforme contido no processo nº 085/2025, fica formalizado o presente termo de apostilamento ao CONRTATO 017/2022, com a finalidade de incluir a dotação orçamentária abaixo:
02.005.12.361.2010.2212.3.3.90.39.00.00.00.00.1.553.0000
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam- se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 017 /2022, de 04 de fevereiro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Engenheiro Paulo de Frontin providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
CNPJ: 29.079.480/0001-00
TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
CPF: 499.639.887-68

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:ABAE4446

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 032/2025

Termo 032/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 032/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2025
Processo Administrativo nº 3594/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA AXÉ DO BRASIL para o evento denominado "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
Tipo: Preço Global.
Valor: R$ 21.900,00

Respaldado no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa Pink Shows e Eventos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 48.896.768/0001-11, objetivando a contratação de Apresentação Artística no evento denominado ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de setembro de 2025.

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D0376740

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 033/2025

Termo 033/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 033/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2025
Processo Administrativo nº 3595/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA TIMBALÊ para o evento denominado "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
Tipo: Preço Global.
Valor: R$ 22.700,00

Respaldado no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa Pink Shows e Eventos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 48.896.768/0001-11, objetivando a contratação de Apresentação Artística no evento denominado ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de setembro de 2025.

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0445CFDB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2883/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 031/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2025
Processo Administrativo nº 2883/2025.

Objeto: Locação de Imóvel para o Almoxarifado Central
Endereço: Avenida João Batista Ferrini, nº 132, 2º andar, loja 106, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
Tipo: Preço Global.
Valor: R$ 19.200,00

Respaldado no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, objetivando a Locação de Imóvel da Sra. Soraia Aziz Neaman, para atendimento do Almoxarifado Central, através da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se e cumpra-se.
Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de setembro de 2025.

ANDREIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DDC3B947

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 725/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Ofício PMPA/GP nº 261/2025/GP oriundos do Gabinete do Prefeito Municipal de Paty do Alferes ;

CONSIDERANDO o **Termo de Convenio nº 011** assinado entre o Município de Mendes e o Município de Paty do Alferes

CONSIDERANDO finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos públicos.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a partir de 01.10.2025 a 01.10.2027, cessão da Servidora Pública Estatutária **THALITA COSTA FERREIRA - Matrícula 3335,** para exercício de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.
Art.2º - O ônus da presente cessão é integralmente do Município Cessionário consoante clausulas constantes no Termo de Convenio 011/2025;

Art.3º - Promovam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora a teor de exigências estatuídas na Lei Municipal nº 1.469/2011.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01.10.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2025

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1685946F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 698/2025

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 397.529,00 (Duzentos e oitenta e três mil e setecentos reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
63	02	005	12	361	2010	2212	3.3.90.39.00.00.00.00	1.553.0000	283.700,00
63	02	005	12	361	2010	2212	3.3.90.39.00.00.00.00	1.573.0000	113.829,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
62	02	005	12	361	2010	2212	3.3.90.30.00.00.00.00	1.553.0000	83.700,00
64	02	005	12	361	2010	2212	4.4.90.52.00.00.00.00	1.553.0000	200.000,00
64	02	005	12	361	2010	2212	4.4.90.52.00.00.00.00	1.573.0000	36.000,00
38	02	005	12	122	2001	2201	4.4.90.52.00.00.00.00	1.573.0000	56.372,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:60C0E060

